



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS PERMUTADAS

[Handwritten signature]

2
[Handwritten initials]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO II

Matricula nº 16.149.

- I- "Área de Acesso", matrícula nº-22.938, um todo medindo 4.929,88m²;
- II- área 02, matrícula nº-25.210, um todo medindo 30.000m²;
- III- área 09-D, matrícula nº-22.934, um todo medindo 26.966,37m²
- IV- área 09-E, matrícula nº-22.935, um todo medindo 27.209,15m²;
- V- área 09-F, matrícula nº-26.936; parte de um todo de 27.164,41m².

3
[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO III

Simulação de valores venais dos imóveis constantes no Projeto de Lei nº 3.039/2011



OFÍCIO 029/2011

CADASTRO IMOBILIÁRIO

Ponte Nova, 01 abril de 2011

DE: CADASTRO IMOBILIÁRIO.

PARA: GABINETE

A/C CARLOS TIAGO

ASSUNTO: IMÓVEIS: Tijuca, Área 02 e Áreas 09-D, 09-E, e 09-F descritos no croqui anexo ao Ofício Cadastro Imobiliário 020/2011

Em atendimento à solicitação verbal o Cadastro Imobiliário emite o seguinte laudo técnico:

1 – Imóveis denominados Áreas D, E, F e Área de Acesso, desmembrados das Matrículas 17.318 e 17.319 do CRJ local.

Acerca destes imóveis o Cadastro Imobiliário tem à esclarecer que estas áreas são originárias do membramento das Áreas 06 (Matrícula 17.318) e Área 07 (Matrícula 17.319), e posterior desmembramento em 08 (oito) áreas denominadas Áreas 09-A, 09-B, 09-C, 09-D, 09-E, 09-F, 09-G e Área de Acesso, conforme levantamento planimétrico aprovado pelo Município em 16/02/2004 e Certidão 034/2004.

De acordo com pesquisa aos arquivos do Setor Tributário, constatamos que duas destas áreas (Áreas 09-B e 09-C) foram objeto de transação imobiliária envolvendo a compra e venda e lavratura de escritura no Cartório de 1º Ofício de Notas entre os Srs. Geraldo Miranda Lourenço (vendedor) e Rildo Silva Cunha (comprador), sendo recolhido à época o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Entretanto não temos ciência se os envolvidos providenciaram o registro no Cartório de Imóveis local, sendo necessário, por prudência, efetuar consulta àquela serventia para obtenção da atual situação dos imóveis através de cópia das Matrículas Atualizadas, inclusive sobre a propriedade de todos.

Não menos importante é a verificação sobre o tratamento dado no Registro de Imóveis à Área de Acesso, se fora registrada como uma área à parte e originando nova matrícula, se instituído condomínio, dado que tal área é de acesso comum às Áreas 09-C, 09-D, 09-E e 09-F e única via de comunicação ao logradouro Anel Rodoviário.



CADASTRO IMOBILIÁRIO

Ainda, conforme solicitado, apuramos os valores venais atuais das Áreas 09-D, 09-E e parte da Área 09-F (20.000,00 m²), de acordo com croqui apresentado neste setor pelo Srº Augusto), valores estes que seguem às exigências do Código Tributário Municipal – Lei 2.058/95 – e Planta Genérica de Valores – Lei 2.881/05:

- Área 09-D: R\$ 78.439,86 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos);

- Área 09-E: R\$ 79.328,21 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos);

- Área 09-F (parte com 20.000,00 m²): R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais).

O valor venal do imóvel caracterizado como Área 09-F (parte com 20.000,00 m²) é apenas uma simulação, visto a não existência de desmembramento aprovado pelo Município da Área 09-F que totaliza 27.164,41 m².

2. – Imóvel caracterizado como Área 02 no croqui anexo ao Ofício Cadastro Imobiliário Nº 020/2011:

Apuramos o valor venal da área com 30.000,00 m², próxima ao futuro CDI, às margens do Anel Rodoviário, caracterizado no croqui apresentado pelo Srº Augusto ao Cadastro Imobiliário como Área 02. Importante salientar que, como tal área, embora conste do Perímetro Urbano Municipal (Lei 3.495/10), não se encontra inserida na atual Planta Genérica de Valores, por proximidade, atribuímos os mesmos valores por metro quadrado do Bairro Rasa:

- Área 02: R\$ 87.264,00 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

3 – Tijuca

O valor venal apurado do imóvel descrito na Matrícula 16.149 do CRI local foi:

- Tijuca: R\$ 232.680,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais)

As memórias de cálculos de todos os valores venais estão descritos nos anexos do Ofício Cadastro Imobiliário Nº 020/2011.



CADASTRO IMOBILIÁRIO

Atendendo à solicitação, segue abaixo quadro simplificado dos valores venais apurados:

Imóvel	Valor Venal
Área 09-D	R\$ 78.439,86
Área 09-E	R\$ 79.328,21
Área 09-F (parte com 20.000,00 m ²)	R\$ 58.176,00
Área 02	R\$ 87.264,00
Tijuca	R\$ 232.680,00

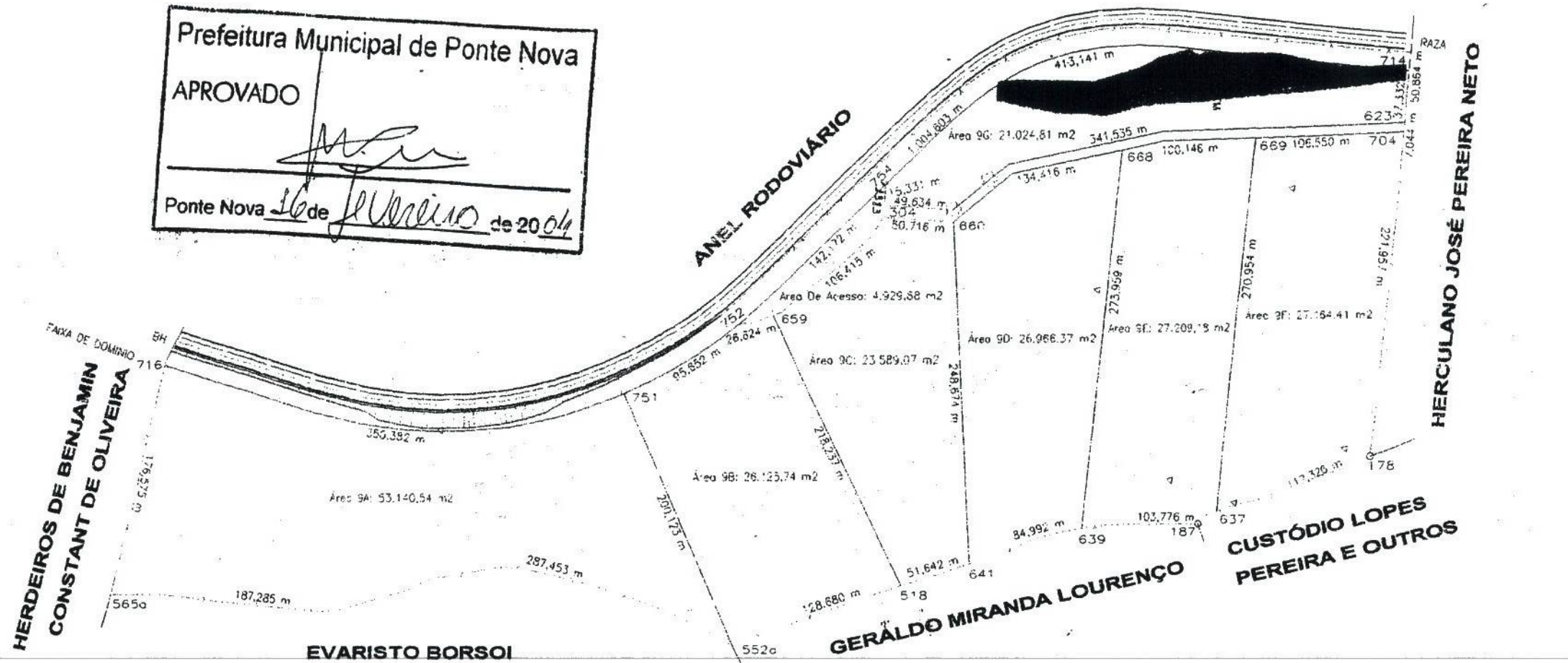
Anexo seguem cópias da Certidão 034/2004, Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico aprovados pela municipalidade em 2004.

Colocamo-nos sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Wanderson Lopes Gomides
Chefe de Seção II de Cadastro Imobiliário

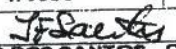
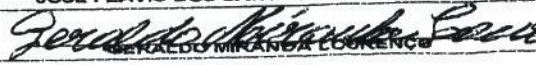
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
APROVADO

 Ponte Nova 16 de fevereiro de 2004



CREA - MG

ESTE PROJETO FOI ANOTADO NO CREA MG ATRAVÉS DA ATR. N.º 30316415
 EM 04/02/04 E DEVERÁ SER MANTIDO NA OBRA/SERVIÇO,
 JUNTAMENTE COM A CÓPIA DA ART. ACIMA MENCIONADA (ART. 2.º DO
 ATO 04/83, DO CREA-MG). 3248 - 3245 
 EM 06/02/04

IMÓVEL URBANO		
TÍTULO:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - DESMEMBRAMENTO	
PROPRIETÁRIO:	GERALDO MIRANDA LOURENÇO E OUTRO	
LOCAL:	ANEL RODOVIÁRIO	
MUNICÍPIO:	PONTE NOVA	ESTADO: MG
ÁREA:	210.150,00 m ²	ESCALA: 1/4000
RT. ENG. AGRIMENSOR:	 JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS - CREA/MG n.º 32001	
PROPRIETÁRIO:	 GERALDO MIRANDA LOURENÇO	

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
 APROVADO
 Ponte Nova 16 de fevereiro de 2004

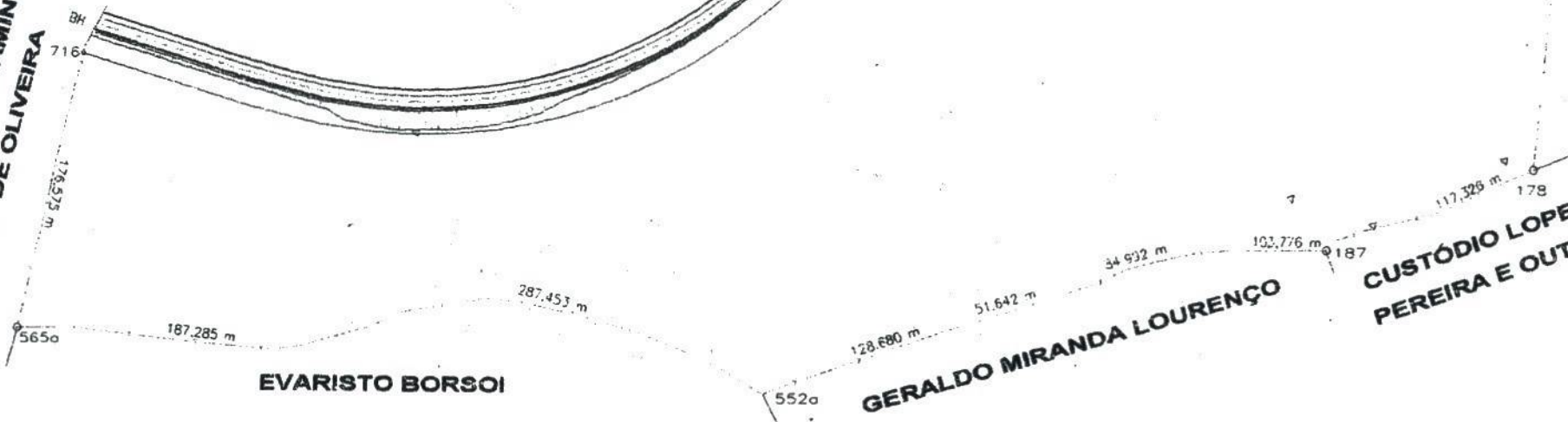
ANEL RODOVIÁRIO

RAZA

714

HERCULANO JOSÉ PEREIRA NETO

BENJAMIN
 GILANT DE OLIVEIRA



EVARISTO BORSOI

GERALDO MIRANDA LOURENÇO

CUSTÓDIO LOPES
 PEREIRA E OUTROS

CREA - MG

ESTE PROJETO FOLIANTADO NO CREA MG ATRAVÉS DA ATR. N.º 30316419
 EM 04/02/04 E DEVERÁ SER MANTIDO NA OBRA/SERVIÇO
 JUNTAMENTE COM A CÓPIA DA ART ACIMA MENCIONADA (ART. 2.º DO
 DECRETO 04/83, DO CREA-MG). 3248, 3245
 EM 06/02/04

IMÓVEL URBANO

TÍTULO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - MEMBRAMENTO		
PROPRIETÁRIO: GERALDO MIRANDA LOURENÇO E OUTRO		
LOCAL: ANEL RODOVIÁRIO		
MUNICÍPIO: PONTE NOVA		ESTADO: MG
ÁREA: 210.150,00 m ²	ESCALA: 1/4000	DATA: NOV./2003
RT. ENG. AGRIMENSOR: JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS - CREA/MG n.º 32001		
PROPRIETÁRIO: GERALDO MIRANDA LOURENÇO		

ÁREA 6 = 11,4810 ha

ÁREA 7 = 9,5340 ha

ÁREA 9 = 21,0150 ha = 210.150,00 m²

JOSE FLAVIO DOS SANTOS - ENGENHEIRO AGRIMENSOR**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

185, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,7359 m e azimute plano de 224°35'23" chega-se ao marco 186, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 2,4523 m e azimute plano de 185°34'18" chega-se ao marco 187, deste, passa a confrontar com **Geraldo Miranda Lourenço**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 15,9617 m e azimute plano de 270°53'20" chega-se ao marco 188, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40,5763 m e azimute plano de 270°07'28" chega-se ao marco 189, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 22,8362 m e azimute plano de 266°04'14" chega-se ao marco 190, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 24,0406 m e azimute plano de 258°47'00" chega-se ao marco 500, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 18,1479 m e azimute plano de 255°25'57" chega-se ao marco 506, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 23,4810 m e azimute plano de 245°37'05" chega-se ao marco 510, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 61,4295 m e azimute plano de 251°47'59" chega-se ao marco 514, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 16,1580 m e azimute plano de 254°12'17" chega-se ao marco 749, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 31,5857 m e azimute plano de 251°23'14" chega-se ao marco 520, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 97,0947 m e azimute plano de 250°15'22" chega-se ao marco 562a, deste, passa a confrontar com **Evaristo Borsoi**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 29,3875 m e azimute plano de 300°28'51" chega-se ao marco 530, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 20,3583 m e azimute plano de 294°30'53" chega-se ao marco 534, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 29,7487 m e azimute plano de 292°12'08" chega-se ao marco 548, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 19,4178 m e azimute plano de 287°57'56" chega-se ao marco 550, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,6348 m e azimute plano de 236°13'26" chega-se ao marco 552, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 27,2966 m e azimute plano de 282°52'28" chega-se ao marco 554, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 14,0513 m e azimute plano de 281°35'50" chega-se ao marco 556, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,6473 m e azimute plano de 275°28'51" chega-se ao marco 557, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 8,4661 m e azimute plano de 268°57'38" chega-se ao marco 560, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 24,9154 m e azimute plano de 260°15'14" chega-se ao marco 562, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 27,4753 m e azimute plano de 261°07'22" chega-se ao marco 564, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 17,4064 m e azimute plano de 243°20'24" chega-se ao marco 565, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,7477 m e azimute plano de 253°54'47" chega-se ao marco 633, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,0795 m e azimute plano de 253°54'47" chega-se ao marco 568, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 3,8297 m e azimute plano de 253°31'25" chega-se ao marco 635, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,9247 m e azimute plano de 252°31'25" chega-se ao marco 570, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 17,3150 m e azimute plano de 261°59'48" chega-se ao marco 572, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 46,4882 m e azimute plano de 275°18'38" chega-se ao marco 578, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 77,8286 m e azimute plano de 276°39'10" chega-se ao marco 580, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 3,9306 m e azimute plano de 265°19'52" chega-se ao marco 582, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 30,8175 m e azimute plano de 270°03'17" chega-se ao marco 565a, deste, passa a confrontar com **Herdinos De Benjamin Constant De Oliveira**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 4,4007 m e azimute plano de 14°13'59" chega-se ao marco 590, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 8,6697 m e azimute plano de 11°55'05" chega-se ao marco 594, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 32,5754 m e azimute plano de 13°14'15" chega-se ao marco 602, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,0485 m e azimute plano de 14°20'27" chega-se ao marco 604, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,8084 m e azimute plano de 12°08'49" chega-se ao marco 608, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 22,7077 m e azimute plano de 11°10'39" chega-se ao marco 592, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 15,3325 m e azimute plano de 11°29'22" chega-se ao marco 588, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 16,8313 m e azimute plano de 13°25'30" chega-se ao marco 632, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 42,3081 m e azimute plano de 13°25'30" chega-se ao marco 716, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ponte Nova, 10 de Dezembro De 2003


José Flávio Dos Santos

ÁREA 9A (m²): 53.140,54
PERÍMETRO (m): 1.194,9250

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 751, coordenada plana 1.894,2167 m Norte e 2.275,8566 m Leste, deste, confrontando neste trecho com a **ÁREA 9B**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 200,1226 m e azimute plano de 156°12'10" chega-se ao marco 552a, deste, passa a confrontar com a **Evaristo Borsoi**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 29,3875 m e azimute plano de 300°28'51" chega-se ao marco 530, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 20,3583 m e azimute plano de 294°30'53" chega-se ao marco 534, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 29,7487 m e azimute plano de 292°12'08" chega-se ao marco 548, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 19,4178 m e azimute plano de 287°57'56" chega-se ao marco 550, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,6348 m e azimute plano de 286°13'26" chega-se ao marco 552, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 27,2966 m e azimute plano de 282°52'28" chega-se ao marco 554, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 14,0513 m e azimute plano de 281°35'50" chega-se ao marco 556, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,6473 m e azimute plano de 275°28'51" chega-se ao marco 557, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 8,4661 m e azimute plano de 268°57'38" chega-se ao marco 560, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 24,9154 m e azimute plano de 260°15'14" chega-se ao marco 562, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 27,4753 m e azimute plano de 261°07'22" chega-se ao marco 564, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 17,4064 m e azimute plano de 243°20'24" chega-se ao marco 565, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,7477 m e azimute plano de 253°54'47" chega-se ao marco 633, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,0705 m e azimute plano de 253°54'47" chega-se ao marco 568, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 3,8297 m e azimute plano de 253°31'25" chega-se ao marco 635, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,9247 m e azimute plano de 253°31'25" chega-se ao marco 570, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 17,3150 m e azimute plano de 261°59'48" chega-se ao marco 572, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 46,4682 m e azimute plano de 275°18'38" chega-se ao marco 578, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 77,8286 m e azimute plano de 276°39'10" chega-se ao marco 580, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 3,9306 m e azimute plano de 266°19'52" chega-se ao marco 582, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 30,8175 m e azimute plano de 270°03'17" chega-se ao marco 565a, deste, passa a confrontar com **Herdeiros De Benjamin Constant De Oliveira**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 4,4007 m e azimute plano de 14°13'59" chega-se ao marco 590, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 8,6697 m e azimute plano de 11°55'05" chega-se ao marco 594, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 32,5754 m e azimute plano de 13°14'16" chega-se ao marco 602, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,0485 m e azimute plano de 14°20'27" chega-se ao marco 604, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,8084 m e azimute plano de 12°08'49" chega-se ao marco 608, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 22,7077 m e azimute plano de 11°10'35" chega-se ao marco 592, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 15,3325 m e azimute plano de 11°29'22" chega-se ao marco 588, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 16,8313 m e azimute plano de 13°25'30" chega-se ao marco 632, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 42,3081 m e azimute plano de 13°25'30" chega-se ao marco 716, deste, passa a confrontar com o **Anel Rodoviário**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 81,7555 m e azimute plano de 107°38'10" chega-se ao marco 717, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 32,8889 m e azimute plano de 106°30'10" chega-se ao marco 718, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 36,9639 m e azimute plano de 102°55'36" chega-se ao marco 719, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 32,3684 m e azimute plano de 98°00'40" chega-se ao marco 720, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 24,5872 m e azimute plano de 93°13'55" chega-se ao marco 721, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 24,9946 m e azimute plano de 88°59'22" chega-se ao marco 722, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 28,7006 m e azimute plano de 84°31'41" chega-se ao marco 723, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,9341 m e azimute plano de 79°48'31" chega-se ao marco 724, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,0703 m e azimute plano de 76°17'43" chega-se ao marco 725, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,6262 m e azimute plano de 72°22'13" chega-se ao marco 726, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,9618 m e azimute plano de 69°08'34" chega-se ao marco 727, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 5,5306 m e azimute plano de 65°32'18" chega-se ao marco 751, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA 9B (m²): 26.125,74
PERÍMETRO (m): 669,2256

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 659, coordenada plana 1.950,3925 m Norte e 2.382,7766 m Leste, deste, confrontando neste trecho com a **Área 9C**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 218,2372 m e azimute plano de 154°09'05" chega-se ao marco 518, deste, passa a confrontar com **Geraldo Miranda Lourenço**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 31,5857 m e azimute plano de 251°23'14" chega-se ao marco 520, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 97,0947 m e azimute plano de 250°15'22" chega-se ao marco 526, deste, confrontando neste trecho com o **Lote ÁREA 9A**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 200,1226 m e azimute plano de 336°12'10" chega-se ao marco 751, deste, confrontando neste trecho com o **Anel Rodoviário**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 15,6172 m e azimute plano de 65°32'17" chega-se ao marco 728, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 19,6367 m e azimute plano de 62°22'22" chega-se ao marco 729, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,7596 m e azimute plano de 59°19'29" chega-se ao marco 730, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 17,0675 m e azimute plano de 55°05'43" chega-se ao marco 731, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 22,4808 m e azimute plano de 52°09'31" chega-se ao marco 752, deste, passa a confrontar com a **Área de Acesso**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 9,5381 m e azimute plano de 83°07'42" chega-se ao marco 310, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 9,8832 m e azimute plano de 73°09'58" chega-se ao marco 309, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 7,2023 m e azimute plano de 70°06'16" chega-se ao marco 659, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA 9C (m2): 23.589,07

PERÍMETRO (m): 675,6834

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 304, coordenada plana 2.020,8445 m Norte e 2.460,7742 m Leste, deste, confrontando neste trecho com a **Área De Acesso**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 50,7156 m e azimute plano de 93°37'09" chega-se ao marco 667, deste, passa a confrontar com a **Área 9D**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 248,6739 m e azimute plano de 176°21'30" chega-se ao marco 641, deste, passa a confrontar com **Geraldo Miranda Lourenço**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 35,4837 m e azimute plano de 251°47'59" chega-se ao marco 514, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 16,1580 m e azimute plano de 254°12'17" chega-se ao marco 518, deste, passa a confrontar com o **Lote ÁREA 9B**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 218,2372 m e azimute plano de 334°09'05" chega-se ao marco 659, deste, passa a confrontar com a **Área De Acesso**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 5,9146 m e azimute plano de 70°06'19" chega-se ao marco 308, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 34,1966 m e azimute plano de 50°07'31" chega-se ao marco 307, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 19,5790 m e azimute plano de 55°05'48" chega-se ao marco 306, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 30,9308 m e azimute plano de 45°07'32" chega-se ao marco 305, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 15,7940 m e azimute plano de 31°20'36" chega-se ao marco 304, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA 9D (m2): 26.966,37

PERÍMETRO (m): 742,0401

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 668, coordenada plana 2.068,0097 m Norte e 2.632,1666 m Leste, deste, confrontando neste trecho com a **Área 9E**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 273,9594 m e azimute plano de 185°05'06" chega-se ao marco 639, deste, passa a confrontar com **Geraldo Miranda Lourenço**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 17,4163 m e azimute plano de 259°05'34" chega-se ao marco 500, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 18,1479 m e azimute plano de 255°25'57" chega-se ao marco 506, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 23,4810 m e azimute plano de 245°37'05" chega-se ao marco 510, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 25,9459 m e azimute plano de 251°47'59" chega-se ao marco 641, deste, passa a confrontar com o **Lote ÁREA 9C**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 248,6739 m e azimute plano de 336°21'30" chega-se ao marco 668, deste, passa a confrontar com a **Área de Acesso**.

distância de 15,6179 m e azimute plano de 51°31'49" chega-se ao marco 701, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 79,9561 m e azimute plano de 78°13'20" chega-se ao marco 668, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA 9E (m2): 27.209,18
PERÍMETRO (m): 748,8350

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 669, coordenada plana 2.076,3340 m Norte e 2.731,6053 m Leste, deste, confrontando neste trecho com a **Área 9F**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 270,9540 m e azimute plano de 185°05'06" chega-se ao marco 637, deste, confrontando neste trecho com **Custódio Lopes Pereira e Outros**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,5461 m e azimute plano de 248°23'21" chega-se ao marco 183, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 8,1274 m e azimute plano de 254°25'10" chega-se ao marco 184, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 3,9151 m e azimute plano de 234°24'54" chega-se ao marco 185, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,7359 m e azimute plano de 224°35'23" chega-se ao marco 186, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 2,4523 m e azimute plano de 185°34'18" chega-se ao marco 187, deste, passa a confrontar com **Geraldo Miranda Lourenço**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 15,9617 m e azimute plano de 270°53'20" chega-se ao marco 188, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40,5763 m e azimute plano de 270°07'26" chega-se ao marco 189, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 22,8362 m e azimute plano de 266°04'14" chega-se ao marco 190, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 6,6253 m e azimute plano de 257°58'10" chega-se ao marco 639, deste, confrontando neste trecho com o **Lote ÁREA 9D**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 273,9594 m e azimute plano de 5°05'06" chega-se ao marco 668, deste, passa a confrontar com a **Área de Acesso**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 32,5935 m e azimute plano de 78°13'20" chega-se ao marco 707, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 67,5521 m e azimute plano de 88°34'56" chega-se ao marco 669, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA 9F (m2): 27.164,41
PERÍMETRO (m): 730,3199

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 704, coordenada plana 2.079,7474 m Norte e 2.838,1001 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Herculano José Pereira Neto**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 59,3434 m e azimute plano de 184°27'26" chega-se ao marco 177, deste, passa a confrontar com **Herculano José Pereira Neto**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 176,1464 m e azimute plano de 185°05'06" chega-se ao marco 178, deste, passa a confrontar com **Custódio Lopes Pereira e Outros**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 63,5942 m e azimute plano de 246°27'32" chega-se ao marco 180, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 14,6245 m e azimute plano de 257°41'58" chega-se ao marco 657, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 2,5469 m e azimute plano de 257°41'58" chega-se ao marco 181, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 28,7495 m e azimute plano de 256°25'23" chega-se ao marco 182, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 7,8106 m e azimute plano de 248°23'21" chega-se ao marco 637, deste, confrontando neste trecho com o **Lote ÁREA 9E**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 270,9540 m e azimute plano de 5°05'06" chega-se ao marco 669, deste, confrontando neste trecho com a **Área de Acesso**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 25,6411 m e azimute plano de 88°34'56" chega-se ao marco 709, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 12,1215 m e azimute plano de 88°01'54" chega-se ao marco 710, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 68,7878 m e azimute plano de 88°01'54" chega-se ao marco 704, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA 9G (m2): 21.024,81
PERÍMETRO (m): 856,9725

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 714, coordenada plana 2.123,9894 m Norte e 2.841,5489 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Herculano José Pereira Neto**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 37,3319 m e azimute plano de 184°27'26" chega-se ao marco 623, deste, passa a confrontar com a **Área de Acesso**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 69,5762 m e azimute plano de 268°01'54" chega-se ao marco 658, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,0879 m e azimute plano de 268°01'54" chega-se ao marco 295, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 24,8096 m e azimute plano de 268°34'56" chega-se ao marco 638, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 68,9845 m e azimute plano de 268°34'56" chega-se ao marco 294, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 31,1062 m e azimute plano de 258°13'20" chega-se ao marco 640, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 83,7386 m e azimute plano de 258°13'20" chega-se ao marco 293, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 17,2978 m e azimute plano de 231°31'49" chega-se ao marco 292, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 33,9336 m e azimute plano de 231°12'55" chega-se ao marco 291, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 49,6337 m e azimute plano de 273°37'09" chega-se ao marco 755, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 15,3314 m e azimute plano de 2°48'09" chega-se ao marco 754, deste, passa a confrontar com o **Anel Rodoviário**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 46,5119 m e azimute plano de 45°28'23" chega-se ao marco 738, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,7116 m e azimute plano de 47°17'23" chega-se ao marco 739, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 23,0040 m e azimute plano de 50°27'05" chega-se ao marco 740, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 17,4846 m e azimute plano de 54°26'10" chega-se ao marco 741, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 16,0175 m e azimute plano de 59°48'27" chega-se ao marco 742, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 19,0435 m e azimute plano de 65°51'57" chega-se ao marco 743, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 23,4581 m e azimute plano de 72°44'58" chega-se ao marco 744, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,8123 m e azimute plano de 80°26'23" chega-se ao marco 745, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 26,0778 m e azimute plano de 86°43'20" chega-se ao marco 746, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 28,4209 m e azimute plano de 92°44'51" chega-se ao marco 747, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 171,5988 m e azimute plano de 96°11'53" chega-se ao marco 714, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA DE ACESSO (m2): 4.929,88

PERÍMETRO (m): 1.083,9276

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

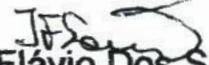
Partindo do marco 623, coordenada plana 2.086,7704 m Norte e 2.838,6476 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Herculano José Pereira Neto**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 7,0443 m e azimute plano de 184°27'26" chega-se ao marco 704, deste, passa a confrontar com o **Lote ÁREA 9F**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 68,7878 m e azimute plano de 268°01'54" chega-se ao marco 710, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,1215 m e azimute plano de 268°01'54" chega-se ao marco 709, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 25,6411 m e azimute plano de 268°34'56" chega-se ao marco 669, deste, confrontando neste trecho com o **Lote ÁREA 9E**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 67,5521 m e azimute plano de 268°34'56" chega-se ao marco 707, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 32,5935 m e azimute plano de 258°13'20" chega-se ao marco 668, deste, confrontando neste trecho com o **Lote ÁREA 9D**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 79,9561 m e azimute plano de 258°13'20" chega-se ao marco 701, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 15,6179 m e azimute plano de 231°31'49" chega-se ao marco 702, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 38,8419 m e azimute plano de 231°12'55" chega-se ao marco 660, deste, confrontando neste trecho com o **Lote ÁREA 9C**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 50,7156 m e azimute plano de 273°37'09" chega-se ao marco 304, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 15,7940 m e azimute plano de 211°20'36" chega-se ao marco 305, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,9308 m e azimute plano de 225°01'32" chega-se ao marco 306, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 19,5790 m e azimute plano de 235°05'48" chega-se ao marco 307, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 34,1968 m e azimute plano de 230°07'31" chega-se ao marco 308, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 5,9146 m e azimute plano de 250°06'19" chega-se ao marco 659, deste, confrontando neste trecho com o **Lote ÁREA 9B**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 7,2023 m e azimute plano de 250°08'16" chega-se ao marco 309, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 3,8032 m e azimute plano de 253°09'58" chega-se ao marco 310, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 6,4184 m e azimute plano de 253°09'58" chega-se ao marco 752, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 15,6179 m e azimute plano de 231°31'49" chega-se ao marco 753, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 49,6337 m e azimute plano de 273°37'09" chega-se ao marco 754, deste, passa a confrontar com o **Anel Rodoviário**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 46,5119 m e azimute plano de 45°28'23" chega-se ao marco 738, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,7116 m e azimute plano de 47°17'23" chega-se ao marco 739, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 23,0040 m e azimute plano de 50°27'05" chega-se ao marco 740, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 17,4846 m e azimute plano de 54°26'10" chega-se ao marco 741, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 16,0175 m e azimute plano de 59°48'27" chega-se ao marco 742, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 19,0435 m e azimute plano de 65°51'57" chega-se ao marco 743, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 23,4581 m e azimute plano de 72°44'58" chega-se ao marco 744, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,8123 m e azimute plano de 80°26'23" chega-se ao marco 745, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 26,0778 m e azimute plano de 86°43'20" chega-se ao marco 746, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 28,4209 m e azimute plano de 92°44'51" chega-se ao marco 747, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 171,5988 m e azimute plano de 96°11'53" chega-se ao marco 714, ponto inicial da descrição deste perímetro.

JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS - ENGENHEIRO AGRIMENSOR

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

seguinto com distância de 1,3155 m e azimute plano de 52°09'31" chega-se ao marco 732, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 2,0305 m e azimute plano de 48°40'34" chega-se ao marco 753, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 21,6763 m e azimute plano de 48°40'34" chega-se ao marco 733, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 21,7646 m e azimute plano de 47°13'39" chega-se ao marco 734, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 20,9009 m e azimute plano de 46°13'59" chega-se ao marco 735, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,8359 m e azimute plano de 45°07'39" chega-se ao marco 736, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 49,3473 m e azimute plano de 44°53'49" chega-se ao marco 737, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 14,6469 m e azimute plano de 45°26'23" chega-se ao marco 754, deste, confrontando neste trecho com o Lote ÁREA 9G, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 15,3314 m e azimute plano de 182°48'09" chega-se ao marco 755, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 49,6337 m e azimute plano de 93°37'09" chega-se ao marco 291, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 33,9336 m e azimute plano de 51°12'55" chega-se ao marco 292, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 17,2978 m e azimute plano de 51°31'49", chega-se ao marco 293, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 83,7386 m e azimute plano de 78°13'20" chega-se ao marco 640, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 31,1062 m e azimute plano de 78°13'20" chega-se ao marco 294, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 68,9845 m e azimute plano de 88°34'56" chega-se ao marco 638, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 24,8096 m e azimute plano de 88°34'56" chega-se ao marco 295, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 12,0879 m e azimute plano de 88°01'54" chega-se ao marco 658, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 69,5762 m e azimute plano de 88°01'54" chega-se ao marco 623, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ponte Nova, 10 de Dezembro De 2003


José Flávio Dos Santos

TRANSPORTES



3.906,63 m2, composta de 16 lotes.- Quadra 11.- com a área total de 1.523,64 m2, composta de 6 lotes.- (RCE).- Dou fé. Eu Ephigenia da Cruz de Paula Oficial.

AVERBAÇÃO.- Nº 02.- MATRICULA.- 16.149.- DATA- 03/11/2010.- Certificou a Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, conforme certidão nº 596/2010, que o loteamento denominado "Conjunto Habitacional Tijuca", descrito no R.01/- foi **REVOGADO** pelo Decreto Municipal nº 7.924/2010, datado de 27.10.2010, existindo atualmente neste imóvel somente a área de 60.000,00m2.- Dou fé.- (ABM).- Eu Ephigenia da Cruz de Paula oficial.- Prot.- 58.219.-

AVERBAÇÃO.- Nº 03.- MATRICULA.- 16.149.- DATA- 03/11/2010.- TITULO.- REVERSÃO DE IMÓVEL.- Certifico, que por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, em face do disposto no artigo 61 e seus parágrafos da lei Federal nº 4.380 de 21/08/1964, com as modificações introduzidas pela lei 5.049, de 29/06/66, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.- COHAB/MG**, Sociedade anônima de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF 17.161.837/0001-15, neste ato representada por seu presidente, Mauro Sérgio Nery Brito e por seu Diretor de Habitação, Fradique Gurita da Silva, **REVERTEU** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/MG**, CNPJ/MF. 23.804.149/0001-29, neste ato representada por seu Prefeito Municipal João Antônio Vidal de Carvalho, o imóvel descrito nesta matrícula. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).- Dou fé.- (ABM).- Eu Ephigenia da Cruz de Paula oficial.- Prot.- 58.219.-

Registro de Imóveis - Ponte Nova - MG
CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere

Em 10 NOV-2010

Paul

Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala
 Luiz Afonso de Paula Bastos - Subst.





Sub 1

REGISTRO GERAL LIVRO N° 2	MATRÍCULA N.º	16.149
------------------------------	---------------	--------

Data- 29 de agosto de 1995

Imóvel: Situado no lugar denominado "TIJUCA", nesta cidade de Ponte Nova, constante de uma área de 60.000,00 m², dentro do seguinte perímetro.- "O ponto de partida está situado na estrada de acesso entre o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, terreno do Real Atlético Clube. Do ponto de partida tem rumo de 10g00'00" NE e distancia de 34 metros até o P1 que tem rumo 78g15'ND e distancia de 153,40 metros até o P2, 11g17'NE e 121,40 metros até o P3, 73g03'ND e 18,00 metros de P1 até o P3, confrontando com terreno do Real Atlético Clube até o P4, 60g18'ND e 77,62 metros até o P5, 59g18'ND e 121,00 metros do P3 até P5 confrontando com terreno de Alayde Gomes Freitas até P6, 50g20'ND e 48,40 metros até a estaca P7 35g40'SD e 82,10 metros até P8, 35g40'SD e 60,30 metros até P9, 35g40'SD, e 33,70 metros até P10, 60g48'SE e 55,70 metros até P11, 45g13gSE e 17,90 metros até P12, 37g22'SE e 61,00 metros até o P13, 56g59'SE até o P14, 70g36'SE e 33,00 metros até o P5, 89g24'ME e 69,60 metros, do ponto 5 até o ponto 16 que confronta com terrenos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, até o P16, 89g36'SE e 59,50 metros até o P17, 78g08'SE, e 64,00 metros até o P18, 74g38'SE e 81,00 metros até o P19, do ponto 15 ao 19 confronta com terreno de Milton Cruz Mosqueira, 9g22'NE e 9,00 metros entre o ponto 19 e o ponto de partida cortando uma estrada e fechando este polígono.-

PROPRIETARIA.- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Sociedade Anônima de Economia Mista, constituída nos termos da Lei Estadual nº 3.403/1965, com sede em Belo Horizonte, inscrita no CBC sob o nº 17.161.837/0001-15.-

REGISTRO ANTERIOR.- mat. 9.873, R.01, Av.03 liv. 2-RB - CRI - Ponte Nova.-

REGISTRO No 01.- MAT. No 16.149 - PROT. 35.100 - DATA.- 29/08/95.-

Título.- LOTEAMENTO.- O terreno objeto desta matrícula foi loteado de acordo com o Decreto nº 2502/94 expedido pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, em 16/11/1994, requerido nos termos do Dec. 3.079 de 15/09/1938, da Lei 6.766/79, e da Lei 4.380 de 21/08/1964 com a denominação de "Conjunto Habitacional Tijuca", compreendendo 130 lotes com a área total de 35.525,00 m².- **Área verde.-** 6.615,81 m².- **Sistema Viário.-** 17.859,14 m².- Constituído de 12 quadras numeradas como:- 1, 2, 3, 4, 5, 5-A, 6, 7, 8, 9, 10, 11, assim compostas.- **Quadra 1.-** com área total de 2.388,66 m², composta de 09 lotes.- **Quadra 2.-** com área total de 4.239,26 m², composta de 17 lotes.- **Quadra 3.-** com a área total de 3.331,13 m², composta de 13 lotes.- **Quadra 4.-** com a área total de 4.886,50 m², composta de 14 lotes.- **Quadra 5.-** com a área total de 917,60 m², composta de 04 lotes.- **Quadra 5-Q.-** com a área total de 2.337,71 m², composta de 03 lotes.- **Quadra 6.-** com a área total de 4.665,80 m², composta de 21 lotes.- **Quadra 7.-** com a área total de 1.063,03 m², composta de 04 lotes.- **Quadra 8.-** com a área total de 3.552,92 m², composta de 23 lotes.- **Quadra 9.-** com a área total de 713,17 m², composta de 02 lotes.- **Quadra 10.-** com a área total de

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - PONTE NOVA - MG



REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Ponte Nova - Minas Gerais

MATRÍCULA Nº
22.936



DATA:- 09 de Março de 2005.-

IMÓVEL:- Área de terreno caracterizada como Área 09-F, com a área total de 27.164,41 metros quadrados, situada no lugar denominado "GRANJA SANTA MARIA", nesta cidade de Ponte Nova, (desmembrada de uma área maior de 210.150,00m²), medindo 106,550 metros lineares de frente para a área de acesso, 270,954 metros pelo lado direito de quem da área de acesso olha confrontando com área 09-E; 221,957 metros pelo lado esquerdo de quem da área de acesso olha confrontando com imóvel de propriedade de Herculano José Pereira Neto, 117,326 metros de fundos confrontando com imóvel de propriedade de Custódio Lopes Pereira e outro.-

PROPRIETÁRIO(S): GERALDO MIRANDA LOURENÇO, agricultor, portador da C.I. - M.811.805, SSP/MG, C.P.F. - 372.910.846-87, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOURENÇO, do lar, portadora da C.I. - M.359.807, SSP/MG, C.P.F. - 745.901.976-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Ponte Nova - Mg.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas nºs 17.318 e 17.319 livro 2-RG.- SRI - PONTE NOVA.- (LCM).- Dou fé *sub*
Prot.- 48792.-

O Oficial.- *Espinaçaria da luz de sub*-



REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Ponte Nova - Minas Gerais

MATRÍCULA Nº
25210

DATA:- 17 de agosto de 2009.-

IMÓVEL:- Área 02, situado no lugar denominado "Granja Santa Maria", nesta cidade e comarca de Ponte Nova/MG, com área de 3,0000ha. de terras, (Desmembrado de uma área maior de 14,25,16ha. de terras), dividindo e confrontando com a área 01, com terras de Herdeiros de Benjamim Constant de Oliveira e com o Anel Rodoviário, numa extensão de 479,091 metros.-

PROPRIETÁRIO: GERALDO MIRANDA LOURENÇO, agricultor, portador da C.I. M- 811.805- SSP/MG, C.P.F. - 372.910.846-87, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOURENÇO, do lar, portadora da C.I. - M- 359.807- SSP/MG, C.P.F. - 745.901.976-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Ponte Nova/MG-INCRA nº 850.114.510.971-1.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 14.079 Livro 2-RG, datada de 16/09/1991; CRI-Ponte Nova/MG - (VS).- Dou fé *Euler*
Prot. - 55.846.-

O Oficial - *Ephigenia da Cruz de Paula*.-

Registro de Imóveis - Ponte Nova - MG
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que se apresenta cópia
extraída nos termos da Lei 19.511 Lei
8.916/73 e representa a matrícula
a que se refere

Em, 20 AGO 2009

Euler

Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial
 Luiz Abascal de Paula Bastos - Subst.





REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 22934
------------------------------	--	-----------------------

DATA:- 09 de Marco de 2005.-

IMÓVEL:- Área de terreno caracterizada como Área 09-D, com a área total de 26.966,37 metros quadrados, situada no lugar denominado "GRANJA SANTA MARIA", nesta cidade de Ponte Nova, (desmembrada de uma área maior de 210.150,00m²), medindo 134,416 metros lineares de frente para a área de acesso, 248,674 metros pelo lado direito de quem da área de acesso olha confrontando com área 09-C, 273,959 metros pelo lado esquerdo de quem da área de acesso olha confrontando com área 09-E, 84,992 metros de fundos confrontando com imóvel de propriedade de Geraldo Miranda Lourenço.-

PROPRIETÁRIO(S): GERALDO MIRANDA LOURENÇO, agricultor, portador da C.I. - M.811.805, SSP/MG, C.P.F. - 372.910.846-87, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOURENÇO, do lar, portadora da C.I. - M.359.807, SSP/MG, C.P.F. - 745.901.976-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Ponte Nova - Mg.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas nos 17.318 e 17.319 livro 2-RG.- SRI - PONTE NOVA.- (LCM).- Dou fé *emita*.

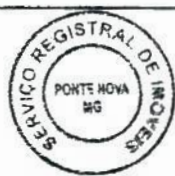
Prot.- 48792.-
O Oficial.- *Engenheiro da Engenharia de Pontes*

REGISTRO Nº 1.- MATRÍCULA Nº 22.934.-DATA- 21/11/2006.- Título.- COMPRA E VENDA - Escritura Pública, lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício desta cidade de P.Nova/MG, no livro nº 138, às folhas 033, em data de 25/05/2005.- **TRANSMITENTE(S):** GERALDO MIRANDA LOURENÇO, agricultor, portador da C.I. - M-811.805, SSP/MG, C.P.F. - 372.910.846-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOURENÇO, do lar, portadora da C.I. - M-359.807, SSP/MG, C.P.F. - 745.901.976-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Ponte Nova/MG.-

ADQUIRENTE(S): JOSÉ GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, engenheiro agrimensor, portador da C.I. - M-1.461.172, SSP/MG, C.P.F. - 332.880.206-10, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Ponte Nova/MG.- **IMÓVEL ADQUIRIDO:-** descrito nesta matrícula.- **PRECQ:-** R\$ 28.125,19 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos).- Na escritura consta a emissão da DOI.- (TAS).- Dou fé.- *Engenheiro da Engenharia de Pontes* Oficial.- Prot.-51246.

AVERBAÇÃO Nº 02.- MATRÍCULA Nº 22.934.- DATA - 21/12/2010.- Certifico que conforme averbação feita à margem da certidão de casamento emitida pelo oficial do 1º Subdistrito de Ponte Nova/MG, matrícula nº 04788601551988200048295000174758, datada de 21/12/2010, apresentada e arquivada em cartório o Sr. JOSÉ GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO se divorciou, conforme sentença proferida em 16/06/2006 pela Juiza de Direito da 1ª Vara Cível de

continua no verso...





SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

Ponte Nova, Dr^a Giovanna Elizabeth Costa de Mello Paiva.- (ABM).- Dou fé.-
Eu *Ephigênia da Cruz de Paula* Oficial.- Prot. 58535.-

REGISTRO Nº 03.- MATRÍCULA Nº 22.934.-DATA- 21/12/2010.-Título.-
COMPRA E VENDA - Escritura Pública, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício da cidade
de Ponte Nova/MG, no livro nº 147, às folhas 171, em data de 09/11/2010.-
TRANSMITENTE:- JOSÉ GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, agrimensor,
portador da C.I. - M-1.461.172, SSP/MG, C.P.F. - 332.880.206-10, brasileiro,
divorciado, residente e domiciliado em Ponte Nova/MG.- ADQUIRENTE:- GERALDO
MIRANDA LOURENÇO, agricultor, portador da C.I. - M-811.805, SSP/MG, C.P.F.
- 372.910.846-87, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com
MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOURENÇO, do lar, portadora sda C.I. M-
359.807/SSP/MG, CPF.745.901.976-34, brasileiros, residentes e domiciliados em Ponte
Nova/MG.-IMÓVEL ADQUIRIDO:- descrito nesta matrícula, havido pelo registro
anterior.-R.01.- PREÇO:- R\$ 28.125,19 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais e
dezenove centavos), sendo que para efeitos reais, foi atribuído o valor de R\$ 51.747,98
(cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).- Na
escritura consta a emissão da DOI, e apresentação da certidão positiva de ações cíveis
emitida pela 1ª Secretaria de Ponte Nova em data de 14/10/2010.- Processos.-
052109091037-8 (cautelar inonimada); processo nº 052106050673-5 (execução fiscal);
processo nº 052106050682-6 (execução fiscal); processo nº 05210601354-1 (execução
fiscal) e processo nº 0521090912053-5 (procedimento ordinário), dos quais o outorgado
comprador declara ter conhecimento.- (ABM).- Dou fé.-
Eu *Ephigênia da Cruz de Paula* Oficial.- Prot.-58.535.-

CERTIDÃO
Certifico e Dou Fé que a presente cópia
extraída nos termos do Art. 19 § 1º Lei
6.015/73 é reprodução fiel da Matrícula
a que se refere.
Em, **23 DEZ. 2010**
Ephigênia da Cruz de Paula
 Ephigênia da Cruz de Paula - Oficiala
 Luiz Afonso de Paula Bastos - Subst.
REGISTRO DE IMÓVEIS - PONTE NOVA - MG



REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Ponte Nova - Minas Gerais

MATRÍCULA Nº
22.935



DATA:- 09 de Março de 2005.-

IMÓVEL:- Área de terreno caracterizada como Área 09-E, com a área total de 27.209,15 metros quadrados, situada no lugar denominado "GRANJA SANTA MARIA", nesta cidade de Ponte Nova, (desmembrada de uma área maior de 210.150,00m²), medindo 100,146 metros lineares de frente para a área de acesso, 273,959 metros pelo lado direito de quem da área de acesso olha confrontando com área 09-D, 270,954 metros pelo lado esquerdo de quem da área de acesso olha confrontando com área 09-E, 103,776 metros de fundos confrontando com imóvel de propriedade de Geraldo Miranda Lourenço.-

PROPRIETARIO(S): GERALDO MIRANDA LOURENÇO, agricultor, portador da C.I. - M.811.805, SSP/MG, C.P.F. - 372.910.846-87, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOURENÇO, do lar, portadora da C.I. - M.359.807, SSP/MG, C.P.F. - 745.901.976-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Ponte Nova - Mg.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas nºs 17.318 e 17.319 livro 2-RG.- SRI - PONTE NOVA.- (LCM).- Dou fe *Edub*
Prot.- 48792.-

O Oficial.- *Epignina da Cruz de Avelar*





020/2011

-AVN. CAETANO MARINHO, 306 CENTRO HISTÓRICO

CADASTRO IMOBILIÁRIO

Ponte Nova, 14 de março de 2011

DE: CADASTRO IMOBILIÁRIO

PARA: SEPLOR

A/C AUGUSTO

ASSUNTO: VALORES VENAIS

Em atendimento à solicitação, encaminhamos anexa simulação de valores venais dos imóveis solicitados, especificamente de uma área com 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados) parte da Area 09F de propriedade do Sr. Geraldo Miranda Lourenço, uma área com 60.000,00 m² (sessenta mil metros quadrados) denominado Tijuca e outra área com 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados) próximo ao futuro CDI no Anel Rodoviário, localidade denominada CANIVETE.


Celiana Maria de Freitas

Chefe de Divisão III de Cadastro


Wanderlan Lopes Gomes

Chefe de Seção II de Cadastro Imobiliário

“SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA”

SIMULAÇÃO DE VALORES VENAIS

Caracterização do imóvel para simulação de Valor Venal				
Área do Terreno (m ²)	Área Tributável ¹	Bairro	Faixa de Valores ²	Valor m ² Terreno ³
20.000,00	2.000,00	Rasa	Secundária 04	R\$ 32,32
Anel Rodoviário, em frente ao Futuro CDI, Parte da Área 09 F			Este imóvel encontra-se cadastrado em sua totalidade com área de terreno 27164,41 m ² , sob inscrição 01.05.107.0970.001	
Fator Topografia (x)	Fator Situação (y)	Fator Pedologia (z)		
Active	Gleba	Firme		
0,90	1,00	1,00		
Fator Corretivo do Terreno (x * y * z)			0,9	
Valor Venal do Terreno				
Área Tributável * Valor do m ² de Terreno * Fator Corretivo do Terreno				
2.000 * 32,32 * 0,9		VVT = R\$ 58.176,00		

Caracterização do imóvel para simulação de Valor Venal				
Área do Terreno (m ²)	Área Tributável ¹	Bairro	Faixa de Valores ²	Valor m ² Terreno ³
30.000,00	3.000,00	Rasa	Secundária 04	R\$ 32,32
Anel Rodoviário, Área 02, PRÓXIMO ao futuro CDI (CANIVETE)			Topografia, Pedologia obtidos através de informações extraídas do imageamento por satélite Quickbird em 2008. Situação do terreno e área extraídos de Levantamento Planimétrico elaborado pelo Eng ^o Wagner Soares P. Moura	
Fator Topografia (x)	Fator Situação (y)	Fator Pedologia (z)		
Active	Gleba	Firme		
0,90	1,00	1,00		
Fator Corretivo do Terreno (x * y * z)			0,9	
Valor Venal do Terreno				
Área Tributável * Valor do m ² de Terreno * Fator Corretivo do Terreno				
3.000 * 32,32 * 0,70		VVT = R\$ 87.264,00		

Caracterização do imóvel para simulação de Valor Venal				
Área do Terreno (m ²)	Área Tributável ¹	Bairro	Faixa de Valores ²	Valor m ² Terreno ³
60.000,00	6.000,00	Tijuca	Primária 03	R\$ 55,40
Fator Topografia (x)			Dados cadastrais referentes a topografia, situação e pedologia obtidos através de informações extraídas do imageamento por satélite Quickbird em 2008	
Fator Situação (y)				
Fator Pedologia (z)				
Fator Corretivo do Terreno (x * y * z)				
Irregular			0,7	
Gleba			1,00	
Firme			1,00	
0,70			0,7	
Valor Venal do Terreno				
Área Tributável * Valor do m ² de Terreno * Fator Corretivo do Terreno				
6.000 * 55,40 * 0,70		VVT = R\$ 232.680,00		

1 - Propriedades com área de terreno superior à 3.000,00 m² são consideradas Glebas, de acordo com §2º do art. 43 do Código Tributário Municipal, sendo tributadas em 10% (dez por cento) de sua área

2 - De acordo com Lei Municipal 2.881/05

3 - Valor da Faixa na Planta Genérica de Valores para o exercício 2011. Para o imóvel situado próximo ao Futuro CDI, como esta área não faz parte de nenhum dos bairros definidos na Lei Municipal 2.822/05, consolidada pela Lei Municipal 2.881/05, por proximidade, simulamos o valor por m² como se pertencesse ao Bairro Rasa.



Avaliação de Valores Venais

Lançamento: 2011000626 Data Vistoria: 15/03/2011
Avaliador: WANDERSON
Proprietário: GERALDO MIRANDA LOURENCO
CPF / CNPJ: 372.910.846-87
Inscrição Imobiliária: 01.05.107.0863.001 NUMERO: 0
Complemento: *Área 09-E*
Logradouro: 513 ANEL RODOVIARIO
Bairro: 13 RASA

	Áreas	Fator Corretivo	Valor m ²	Fração Ideal
Terreno:	27.271,76	0,90	32,32	2.727,18
Edificação:	0,00	0,00		
Terraço:	0,00	0,00		

Valores Venais		Valores Finais	
Terreno:	79.328,21	Valor Declarado:	0,00
Edificação:	0,00	Valor Financiado:	0,00
Terraço:	0,00	Valor a Vista:	0,00
Imóvel:	79.328,21	Valor do ITBI:	1.586,56



Avaliação de Valores Venais

Lançamento: 2011000625 Data Vistoria: 15/03/2011
Avaliador: WANDERSON
Proprietário: JOSE GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO
CPF / CNPJ: 332.880.206-10
Inscrição Imobiliária: 01.05.107.0763.001 NUMERO: 0
Complemento: Área 09-D
Logradouro: 513 ANEL RODOVIARIO
Bairro: 13 RASA

	Áreas	Fator Corretivo	Valor m ²	Fração Ideal
Terreno:	26.966,37	0,90	32,32	2.696,64
Edificação:	0,00	0,00		
Terraço:	0,00	0,00		

Valores Venais		Valores Finais	
Terreno:	78.439,86	Valor Declarado:	0,00
Edificação:	0,00	Valor Financiado:	0,00
Terraço:	0,00	Valor a Vista:	0,00
Imóvel:	78.439,86	Valor do ITBI:	1.568,80



OFÍCIO 032/2011

CADASTRO IMOBILIÁRIO

Ponte Nova, 11 abril de 2011

DE: CADASTRO IMOBILIÁRIO.

PARA: GABINETE

A/C CARLOS THIAGO

ASSUNTO: VALOR VENAL – ÁREA DE ACESSO PRÓXIMO AO FUTURO CDI/ANEL RODOVIÁRIO

Conforme solicitado encaminhamos anexo simulação de valor venal da Área de Acesso, objeto de desmembramento aprovado em 2004, Certidão 034/2004 (cópia enviada anteriormente no Ofício Cadastro Imobiliário 029/2011).

Com a simulação, obedecendo às Leis Municipais 2.881/05 e 2.058/95, apuramos o valor venal de R\$ 14.340,03 (quatorze mil trezentos e quarenta reais e três centavos), para uma área com 4.929,88 m².

Colocamo-nos sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Céliana Maria de Freitas
Chefe de Divisão III de Cadastro


Wanderson Lopes Gomides
Chefe de Seção II de Cadastro Imobiliário

SIMULAÇÃO DE VALORES VENAIS

Caracterização do imóvel para simulação de Valor Venal				
Área do Terreno (m²)	Área Tributável ¹	Bairro	Faixa de Valores ²	Valor m² Terreno ³
4.929,88	492,99	Rasa	Secundária 04	R\$ 32,32
Anel Rodoviário, Próximo ao Futuro CDI - Área de Acesso*				
Fator Topografia (x)	Fator Situação (y)	Fator Pedologia (z)	*Área de Acesso do Desmembramento aprovado na Certidão 034/2004	
Acive	Gleba	Firme		
0,90	1,00	1,00		
Fator Corretivo do Terreno (x * y * z)				
Valor Venal do Terreno				
Área Tributável * Valor do m² de Terreno * Fator Corretivo do Terreno				
VVT = R\$ 14.340,03				

Caracterização do imóvel para simulação de Valor Venal				
Área do Terreno (m²)	Área Tributável ¹	Bairro	Faixa de Valores ²	Valor m² Terreno ³
Fator Topografia (x)	Fator Situação (y)	Fator Pedologia (z)		
Fator Corretivo do Terreno (x * y * z)				
Valor Venal do Terreno				
Área Tributável * Valor do m² de Terreno * Fator Corretivo do Terreno				
VVT = R\$ -				

Caracterização do imóvel para simulação de Valor Venal				
Área do Terreno (m²)	Área Tributável ¹	Bairro	Faixa de Valores ²	Valor m² Terreno ³
Fator Topografia (x)	Fator Situação (y)	Fator Pedologia (z)		
Fator Corretivo do Terreno (x * y * z)				
Valor Venal do Terreno				
Área Tributável * Valor do m² de Terreno * Fator Corretivo do Terreno				
VVT = R\$ -				

1 - Propriedades com área de terreno superior à 3.000,00 m² são consideradas Glebas, de acordo com §2º do art. 43 do Código Tributário Municipal, sendo tributadas em 10% (dez por cento) de sua área

2 - De acordo com Lei Municipal 2.881/05

3 - Valor da Faixa na Planta Genérica de Valores para o exercício 2011.